



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

REQUERIMENTO 0048-2015

REQUEIRO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 160 e seguintes do Regimento Interno, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de voltar a funcionar a marcenaria municipal.

Justifico o presente requerimento nas atribuições e na competência desta Casa para requerer as informações pertinentes ao Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
Vereador